



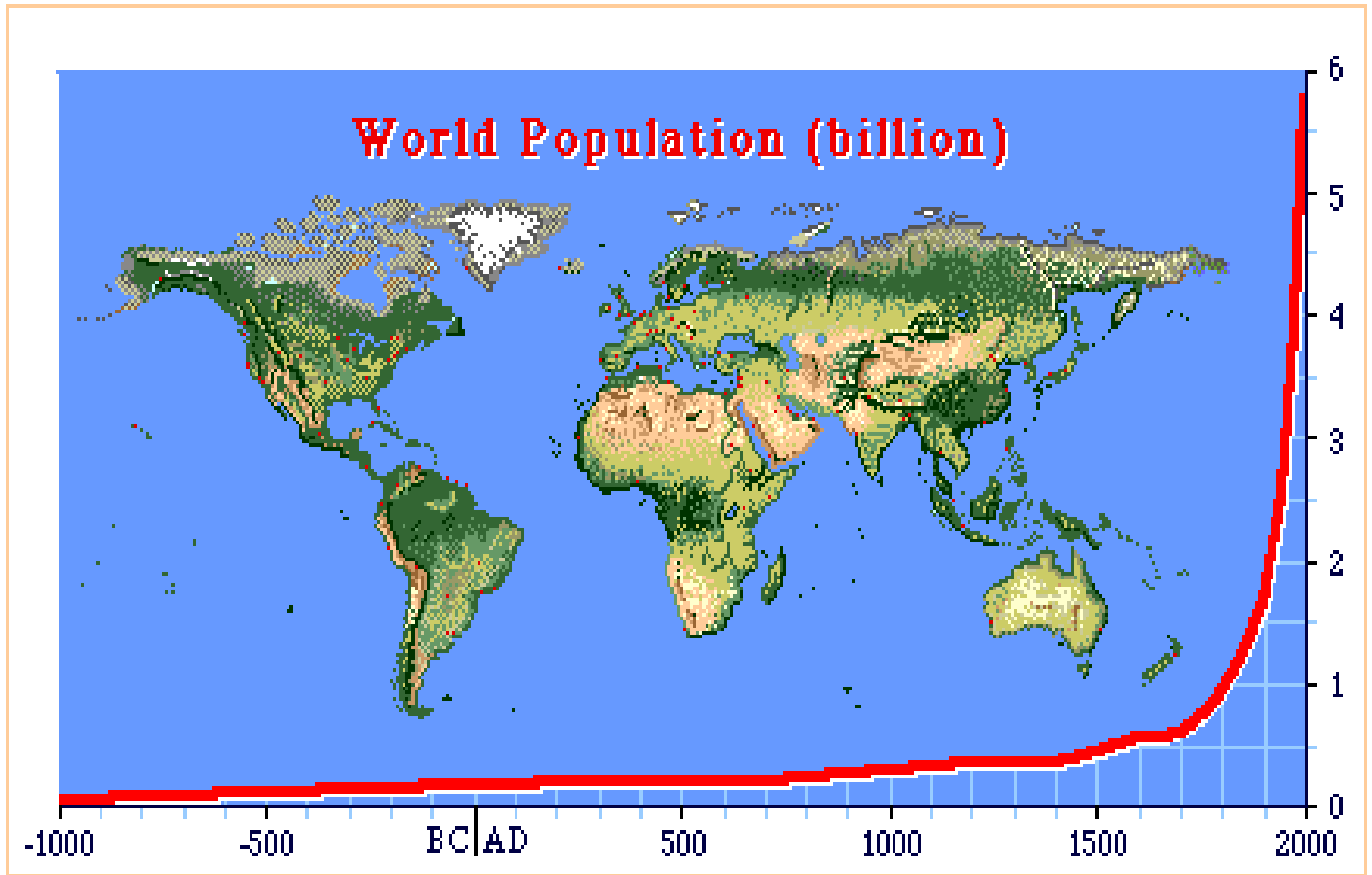
Resolução CFM 2.294/2021, à luz do direito à privacidade familiar reprodutiva

Edson Borges Jr.

Declaração

**Nenhum conflito de interesse para
divulgar.**

**Resolução do Conselho Federal de Medicina
nº 1.595/2.000**



FERTILITY

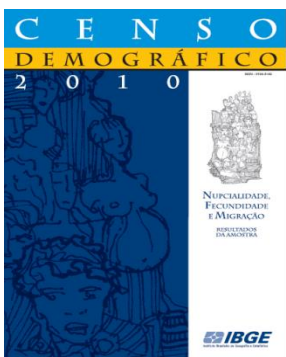
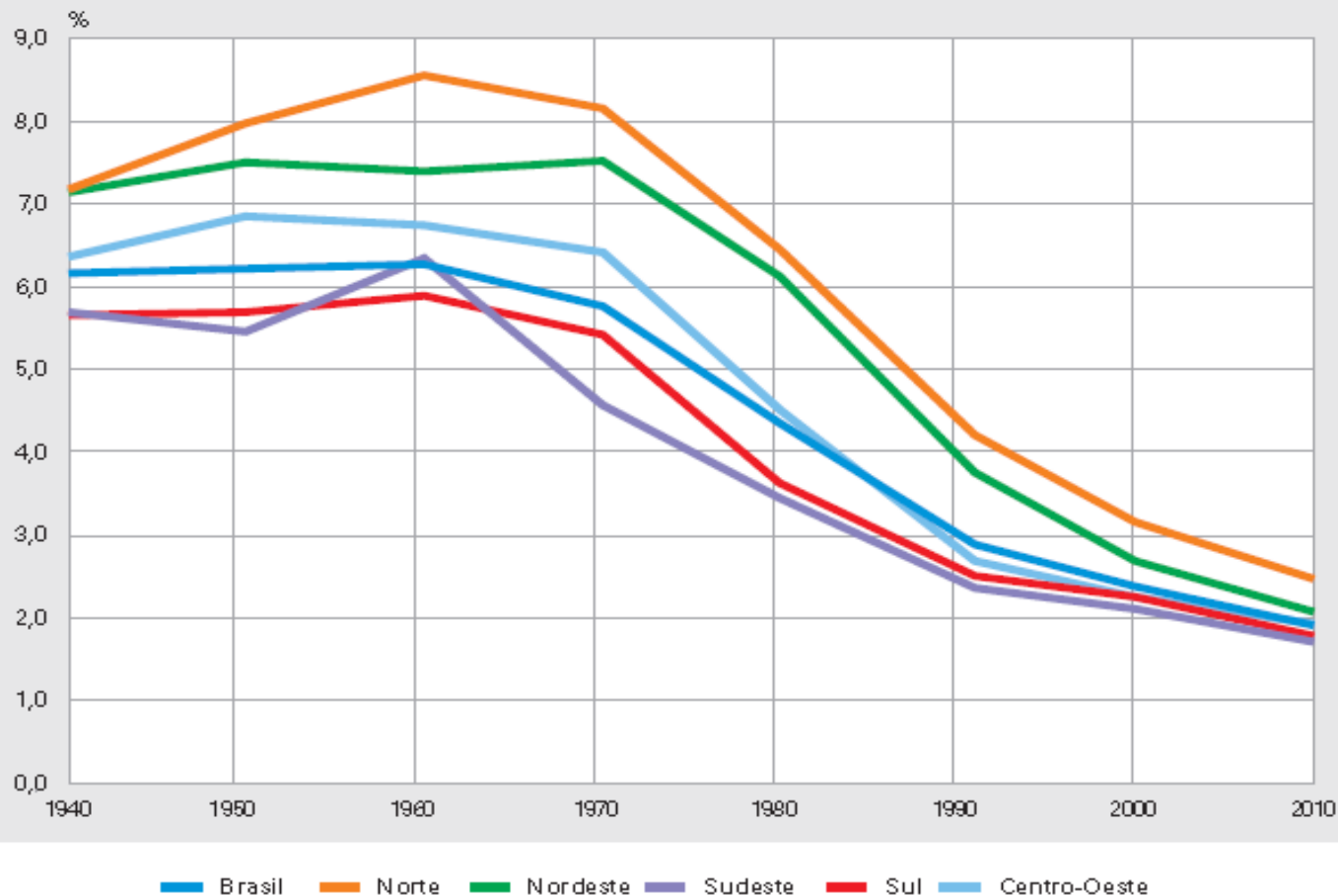
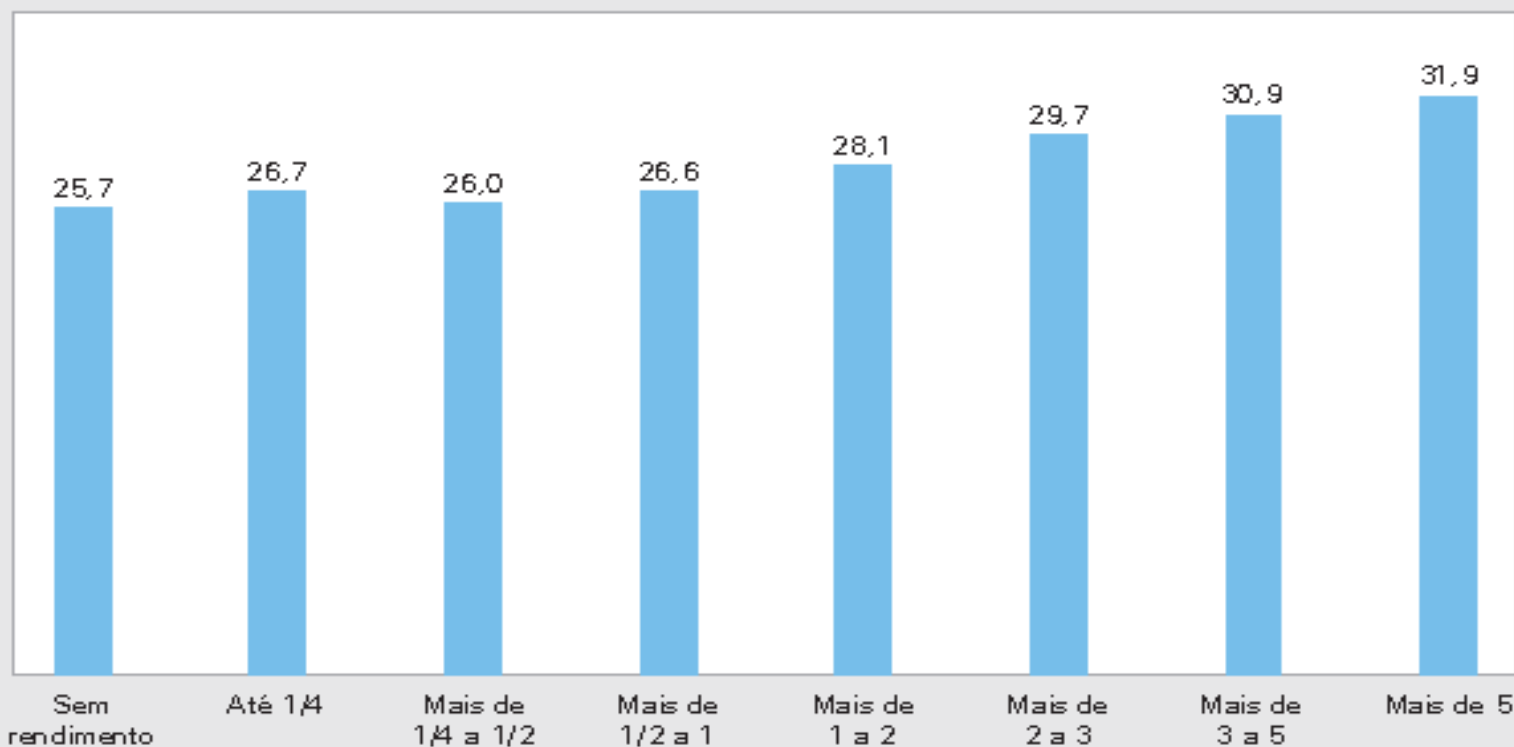


Gráfico 20 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1940/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2010.

Gráfico 30 - Idade média da fecundidade, segundo as classes de rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



FERTILITY

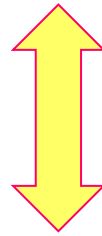
Tabela 9 - Taxas de fecundidade total, por nível de instrução das mulheres, segundo as Grandes Regiões - 2000/2010

Grandes Regiões	Taxa de fecundidade total, por nível de instrução das mulheres							
	Sem instrução e fundamental incompleto		Fundamental completo e médio incompleto		Médio completo e superior incompleto		Superior completo	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Brasil	3,43	3,09	2,25	2,54	1,46	1,34	1,13	1,14
Norte	4,23	3,67	2,50	2,76	1,73	1,52	1,30	1,36
Nordeste	3,65	3,12	1,94	2,33	1,48	1,38	1,14	1,24
Sudeste	3,16	2,69	2,22	2,16	1,42	1,29	1,10	1,10
Sul	3,17	2,84	2,21	2,46	1,44	1,32	1,13	1,15
Centro-Oeste	3,10	2,96	2,30	2,55	1,51	1,44	1,30	1,22

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: Níveis de instrução de 2000 e 2010 harmonizados.

Esterilidade



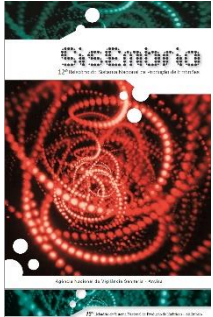
“Um *casal* é considerado estéril quando a gestação não ocorre após 12 meses de relações sexuais normais, em períodos férteis, sem a utilização de nenhum método anticoncepcional.”

<i>IDADE</i>	<i>TOTAL</i>	<i>HOMENS</i>	<i>MULHERES</i>
20 a 24 anos	17.224.257	8.618.804	8.605.453
25 a 29 anos	17.058.327	8.435.709	8.622.618
30 a 34 anos	15.698.467	7.691.887	8.006.581
35 a 39 anos	13.861.798	6.751.619	7.110.179
40 a 44 anos	12.995.913	6.312.954	6.682.958
	76.838.762	37.810.972	39.027.790
		49,2%	50,8%

Fonte: Censo 2.010

- **Infertilidade conjugal: 15%**
- **Homens: ~ 5.670.000**
- **Mulheres: ~ 5.850.000**

**~ 11.500.000 pessoas c/
infertilidade**



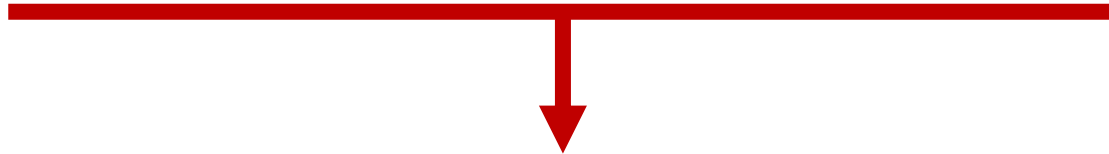
- **Brasil: 43.098 ciclos FIV/ICSI 2.018**
- **70.908 embriões transferidos**
- **~ 3.000.000 nascimentos / ano no Brasil**
- **~ 15.000 crianças nascidas FIV/ICSI/DESCONGELAMENTO**

~ 0,5% crianças nascidas Brasil

- **USA: 2%**
- **Europa – Japão: 6%**
- **Dinamarca – Finlândia: 8%**

País	Pop. (milhões)	Ciclos FIV/ano	Custo (US\$)	FIV/milhão hab.
Israel	9	40.000	Público	4.400
Japão	120	420.000	3.5k	3.500
Austr./NZ	30	80.000	8k	2.700
Europa	750	750.000	10k	1.000
EUA	330	280.000	15k	850
Brasil	210	40.000	4k	190

Reprodução assistida



Pulando etapas e imitando a vida!!!



FERTILITY

Evening News

Meet Louise, the world's first test-tube arr

SUPERBA



Wide-eyed Louise Brown pictured in hospital 28 she was born. Today she's doing well. See Pa



jornal da tarde

Cr\$ 700

O ESTADO DE S. PAULO

Sexta-feira, 12 de outubro de 1984. Número 5.789. Ano 19

Eis o nosso bebê de proveta



Anna Paula Caldeira, que nasceu no Paraná, representa a primeira experiência bem-sucedida de fertilização em laboratório feita no Brasil e, talvez, na América Latina. Página 11.



FERTILITY

- ❑ ***Constituição Federal***
- ❑ ***Declaração Universal dos Direitos e do Genoma Humano***
- ❑ ***Códigos Civil e Penal***
- ❑ ***Lei do Planejamento Familiar***
- ❑ ***Resolução 2.294/2.021 do CFM / Código Ética Médica***
- ❑ ***PROVIMENTO 63 DO CNJ***
- ❑ ***Lei 11.105/ 2.005: Biossegurança***
- ❑ ***Normas da Anvisa***



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA



Artigo 5.º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se (...) a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Inciso VI - É inviolável a liberdade de consciência (...).

Artigo 226, §7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana o planejamento familiar é livre decisão e o Estado deve propiciar recursos científicos para tanto.

Resoluções RHA CFM



- Resolução 1.358/1.992
- Resolução 1.957/2.010
- Resolução 2.013/2.013
- Resolução 2.121/2.015
- Resolução 2.168/2.017



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021

(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)



FERTILITY



RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021

(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)

- ❑ O número total de embriões armazenados no laboratório não poderá exceder a 8/ciclo;
- ❑ Alteração no número máximo de embriões a serem transferidos por idade: até 37 anos, máximo 02 embriões; 37 anos ou mais, até 03 embriões;
- ❑ Máximo de embriões euplóides/ciclo a serem transferidos: 02, independentemente da idade da mulher;
- ❑ Possibilidade de doação de gametas para parentesco de até 4º grau (mãe, irmã, tia, prima sobrinha, filha), desde que não haja consanguinidade;



RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021

(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)

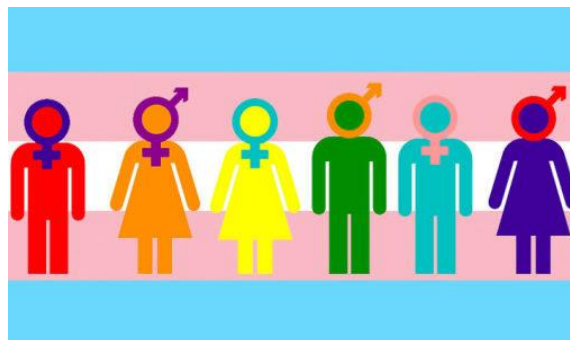
- ❑ Idade limite para doação de óvulos de 37 anos;
- ❑ Não será permitido constar o sexo dos embriões no laudo da análise genética, exceto em casos de doenças ligadas ao cromossomo X ou Y;
- ❑ Autorização judicial para descarte dos embriões após 03 anos do armazenamento;
- ❑ Na doação temporária do útero, a futura gestante deve obrigatoriamente ter um filho vivo;
- ❑ A reprodução assistida poderá ser realizada em pessoas transgêneros.



RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021
(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)

Inserção de transgêneros como beneficiários das técnicas de RA

A nova resolução também garante oficialmente o direito às técnicas de RA aos transgêneros e permanece com o destaque à gestação compartilhada em união homoafetiva feminina. *Em normativas anteriores, pessoas trans não eram citadas.*



FERTILITY



RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021

(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)

Reprodução assistida *post mortem*

Outra novidade com a nova normativa é a possibilidade de realização de técnicas de reprodução assistida *post mortem*, desde que seja autorizado de forma específica pelo (a) falecido (a).

- ❑ O tema teve repercussão recentemente após um julgamento no Superior Tribunal de Justiça STJ que impediu uma viúva de realizar a implantação de embriões sem autorização prévia do marido.



RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021
(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)

Reprodução assistida *post mortem*

Implantação de embriões congelados em viúva exige autorização expressa do falecido, decide Quarta Turma

A sustentação oral dos herdeiros ressaltou que o próprio hospital reconheceu a necessidade de autorização expressa para implantação *post mortem*, requisito previsto em contrato.

Já os advogados da viúva argumentaram que *o homem deixou os embriões sob custódia da então esposa, e que esta tem o direito de exercer o desejo de ser mãe.*

Processo
REsp 1918421 SP 2021/0024251-6
Órgão Julgador - T4 - QUARTA TURMA
Publicação - DJe 26/08/2021
Julgamento - 8 de Junho de 2021
Relator - Ministro MARCO BUZZI



FERTILITY



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021

(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)

Mudança no limite máximo de embriões a serem formado

V – CRIOPRESERVAÇÃO DE GAMETAS OU EMBRIÕES

2. O número total de embriões gerados em laboratório **não poderá exceder a 8**. Será comunicado aos pacientes para que decidam quantos embriões serão transferidos a fresco, conforme determina esta Resolução. Os excedentes viáveis serão criopreservados. Como não há previsão de embriões viáveis ou quanto a sua qualidade, a decisão deverá ser tomada posteriormente a essa etapa.

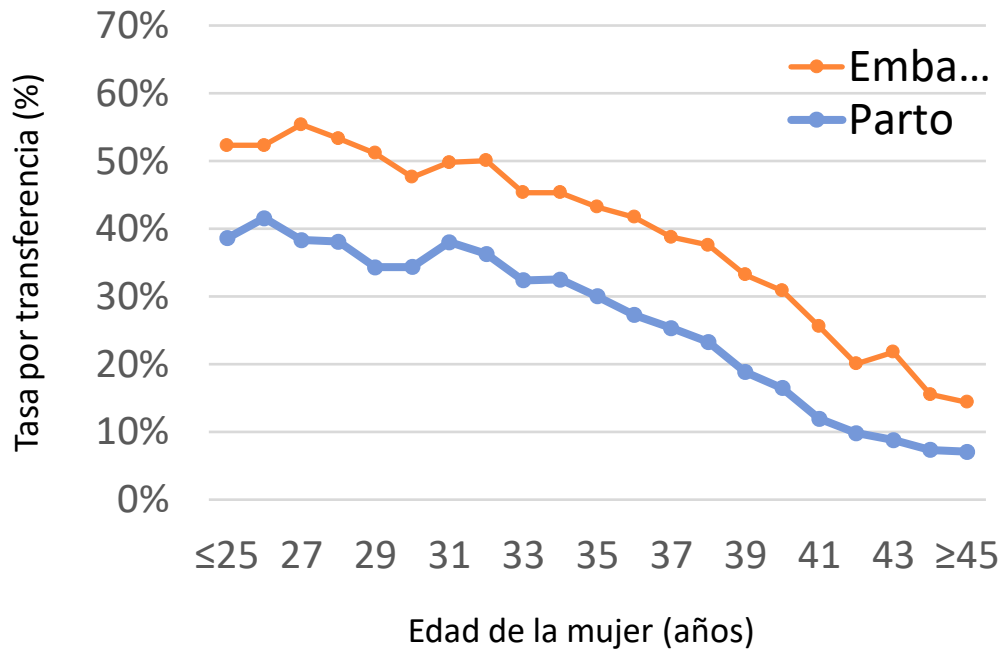
Na resolução anterior não havia número máximo de embriões formados em laboratório. Agora, *o total não poderá exceder a oito embriões.*

Idade e Reprodução



FERTILITY

Como varía la probabilidad de tener un embarazo y un parto según la edad de la mujer en FIV/ICSI RLA, 2018

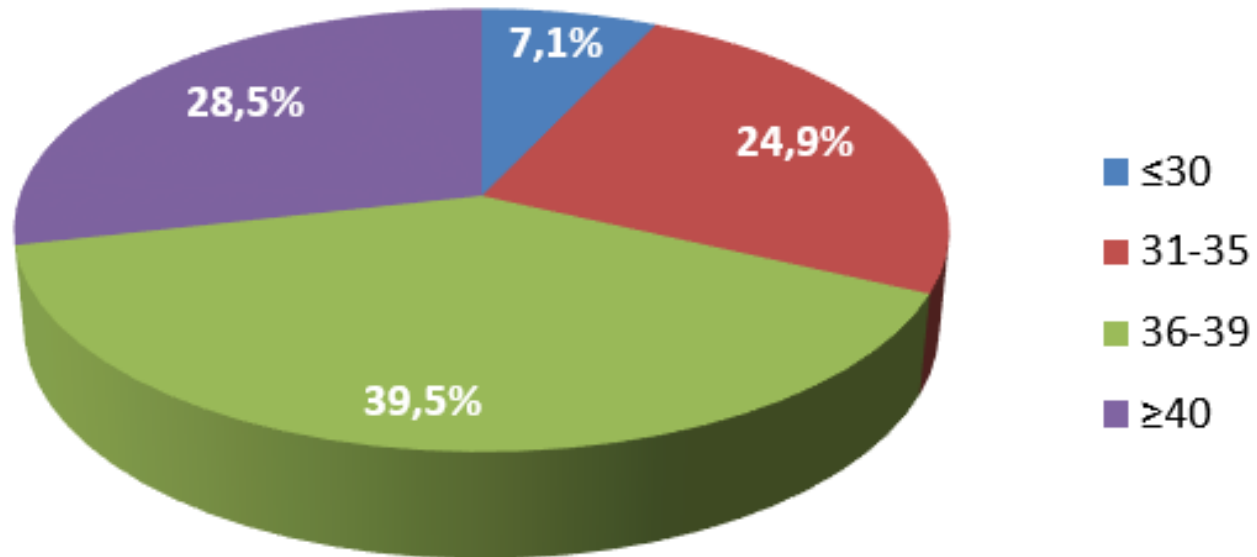


Las diferencias en las curvas de embarazo y parto están dadas por los abortos y mortinatos. La fecundidad y la eficiencia de los tratamientos disminuye con la edad de la mujer. Después de los 35 años la probabilidad disminuye marcadamente.

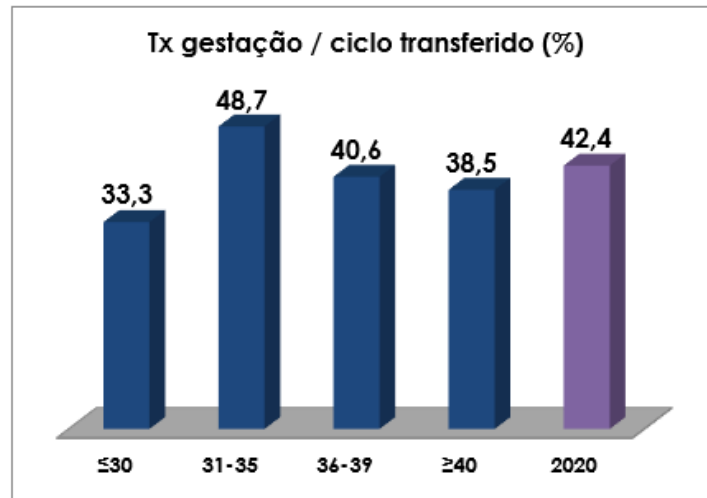


Fertility 2020

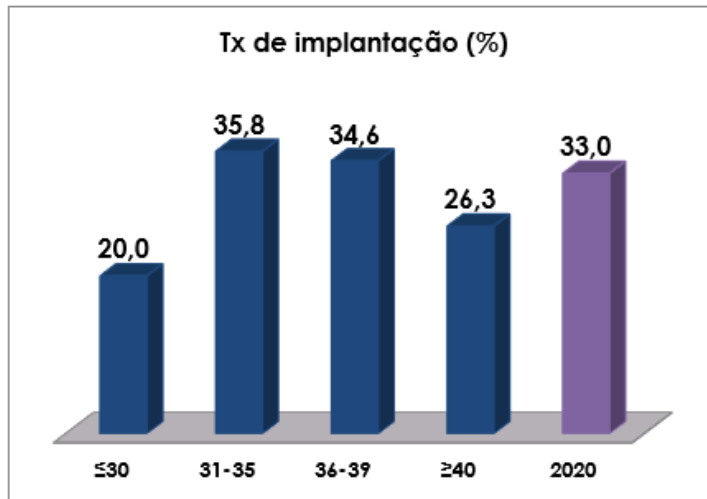
Distribuição dos ciclos de ICSI por idade



Fertility 2020

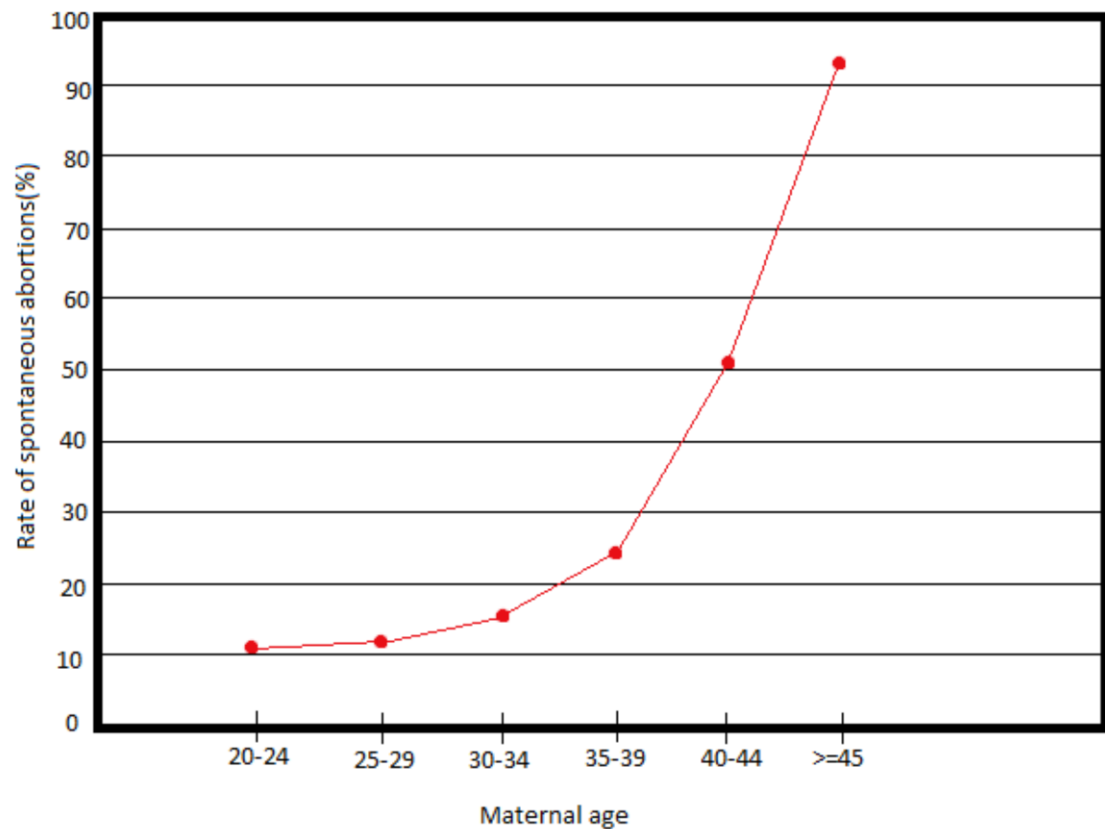


Ciclos de transferência à fresco



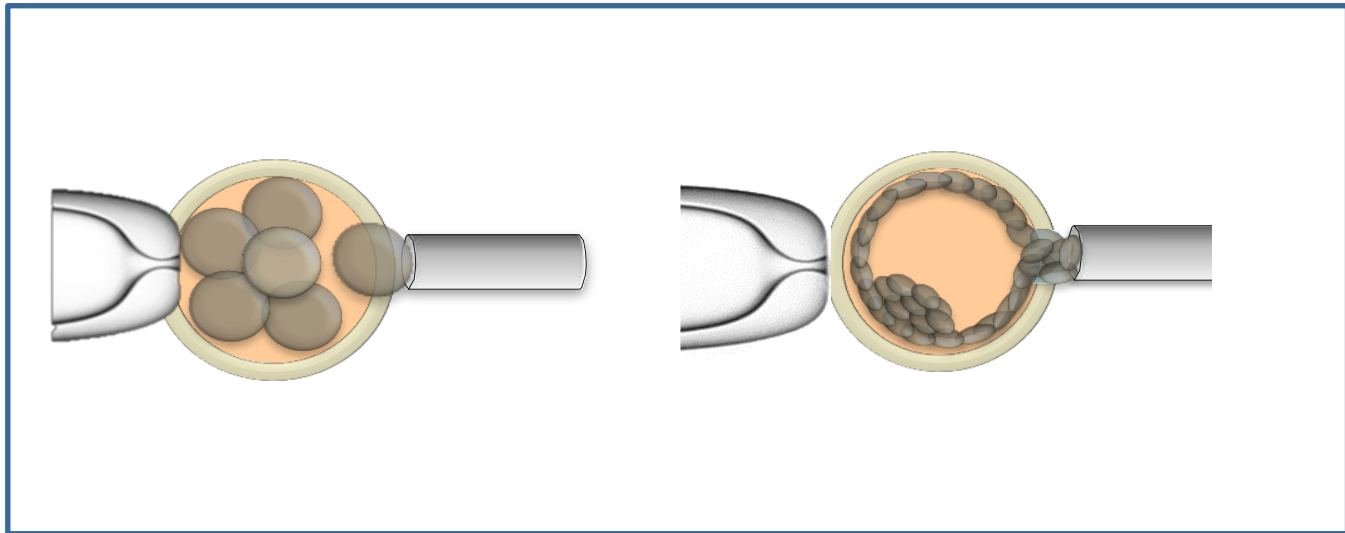
Ciclos de transferência à fresco

Age of mother	Risk of baby with Down Syndrome	Risk of baby with genetic problems
20	1 in 1667	1 in 526
25	1 in 1250	1 in 476
30	1 in 952	1 in 385
35	1 in 250	1 in 192
37		
39		
40		
42		
45		



Diagnóstico Genético Pré-Implantacional

Retirada de uma ou duas células de um pré-embrião
no dia +3 (4 - 8 células) / 5 células do dia +5 (120 células)
durante seu desenvolvimento laboratorial para análise genética



FERTILITY

Diagnóstico Genético Pré-Implantacional

❖ **Análise genética para os 24 cromossomos:**

- **FISH** (fluorescence in situ hybridization),
- **arrayCGH** (comparative genome hybridization),
- **arraySNP** (single nucleotide polymorphism), **NGS** (next-generation sequency)

❖ **Diagnóstico de doenças genéticas:**

Anemia falciforme, VHL (neurofibromatose), talassemia beta, atrofia muscular espinal, Huntington, Duchene, fibrose cística, X frágil, hemofilia A e B, “sexagem”, HLA typing

Diagnóstico Genético Pré-Implantacional

- ❖ Agora 2020: PGT-P: Hypothyroidism, (Resistant) Hypertension, Type 1 and 2 Diabetes, Breast Cancer, Prostate Cancer, Testicular Cancer, Gallstones, Glaucoma, Gout, Atrial Fibrillation, High Cholesterol, Asthma, Basal Cell Carcinoma, Malignant Melanoma, and Heart Attack, schizophrenia, autismo.

www.nature.com/scientificreports

SCIENTIFIC
REPORTS

nature research

Corrected: Author Correction

OPEN Genomic Prediction of 16 Complex Disease Risks Including Heart Attack, Diabetes, Breast and Prostate Cancer

Louis Lello¹, Timothy G. Raben¹, Soke Yuen Yong¹, Laurent C. A. M. Tellier^{2,3} & Stephen D. H. Hsu^{1,2,3}



FERTILITY

Euploidy decreases with age but not with cohort size (NGS data)

# of embryos produced	% euploid blastocysts *					
	egg donors	<35 years	35-37 years	38-40 years	41-42 years	>42 years
1-3	53%	43%	38%	26%	17%	12%
4-6	54%	46%	38%	27%	17%	12%
7-10	57%	47%	39%	30%	16%	11%
>10	60%	49%	42%	25%	19%	16%
Total	59%	47%	42%	30%	19%	14%

N = 42,217 embryos, and 7,425 cycles, Reprogenetics data to 9/2016,

* excludes mosaics



FERTILITY

Website survey

Indivíduos que visitaram o site do Fertility foram convidados a participar de uma pesquisa

“Qual é a sua principal preocupação em relação ao tratamento com fertilização in vitro?”



The screenshot shows the homepage of the Fertility website. At the top left is the Fertility logo, and at the top right is a sun icon and the text "2.0 anos". The main navigation bar includes "A Clínica", "Imagens da Clínica", "Mídia", "Atividades", "Novidades", and "Contato". The page features several promotional banners: "Resultados Fertility Confira nossos Resultados de Tratamentos" with a bar chart, "Saiba tudo sobre Infertilidade" with a cartoon character, and "Estudo brasileiro traça perfil dos doadores de gametas e embriões" with a photo of a building. On the right side, there is a "DESTAQUE" section for "Super-ICSI" and an "ENQUETE" section for a survey on the main problem in IVF treatment. The survey options are: Econômico, Gravidez Múltipla, Religião, Preconceito Social, Sobra de Embriões, and Medo de Mal Formação na Criança. Below the survey are input fields for "Sexo" (set to Masculino), "Idade", and "Profissão", along with buttons for "Ver resultado" and "Enquetes anteriores".

ENQUETE

Na sua opinião qual é o principal problema em fazer um tratamento de FIV (Fertilização InVitro)

- Econômico
- Gravidez Múltipla
- Religião
- Preconceito Social
- Sobra de Embriões
- Medo de Mal Formação na Criança

Sexo:

Idade:

Profissão:

[> Ver resultado](#)
[> Enquetes anteriores](#)

Votar

5.582 respostas

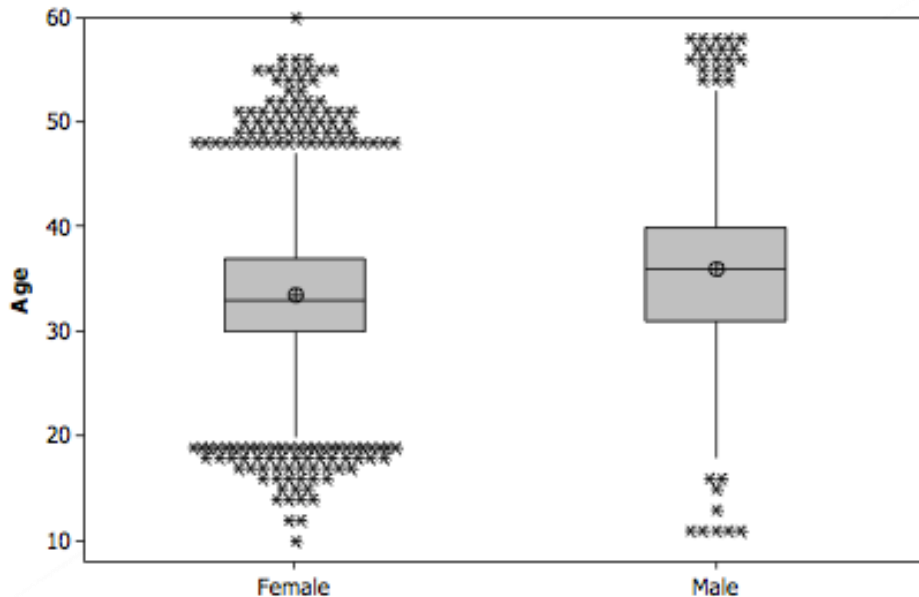
4.588 mulheres

994 homens

Idade média: 34.1 ± 9.6

33.6 ± 7.6

36.4 ± 15.7



ENQUETE

Na sua opinião qual é o principal problema em fazer um tratamento de FIV (Fertilização InVitro)

- Econômico
- Gravidez Múltipla
- Religião
- Preconceito Social
- Sobra de Embriões
- Medo de Mal Formação na Criança

Sexo:

Idade:

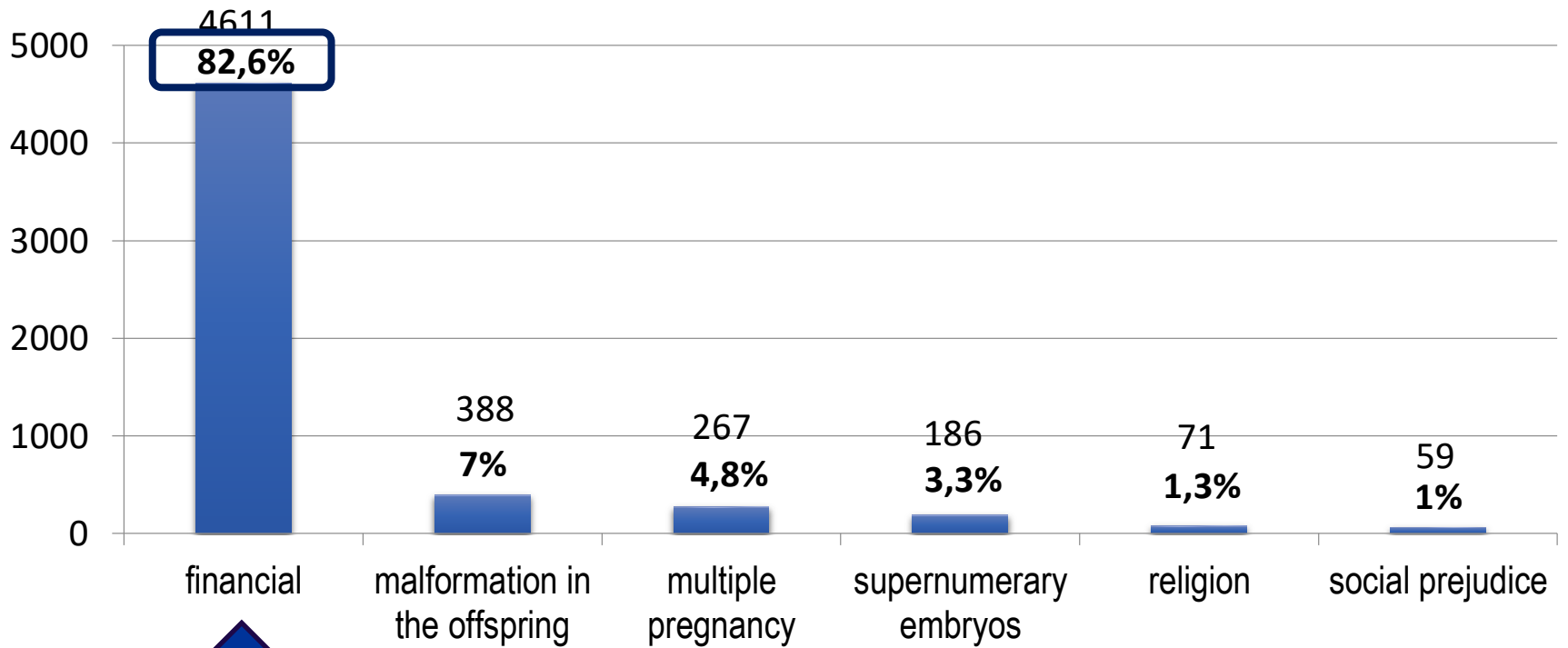
Profissão:

[> Ver resultado](#)

[> Enquetes anteriores](#)

Votar

RESULT OF SURVEY





82,7% dos domicílios brasileiros têm acesso à internet

Há cerca de 152 milhões de usuários de internet no Brasil - 81% da população acima de 10 anos de idade do país.

87% dos usuários pesquisam produtos e serviços

70% de confiança nas opiniões expressas *online*



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



RESOLUÇÃO CFM nº 2.294/2021

(Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2021, Seção I, p. 60)

Descarte de embriões

A resolução impõe como requisito para o descarte de embriões que exista autorização judicial, além do consentimento registrado pelos pacientes.

Além disso, o período mínimo de criopreservação permanece de 3 anos, se for o desejo do casal, no entanto, ***acrescenta a necessidade de autorização judicial para o descarte.***



FERTILITY

Embriões Congelados

Embriões:	7855
Embriões Destruídos:	923
Embriões Doados para Estudo:	497
Embriões Doados para outro Casal:	95
Total Embriões:	9370

Oocitos Congelados

Oocitos:	7375
Oocitos Doados:	335
Total Oocitos:	7710

Sêmen Congelado

Sêmen:	6224
Sêmen FIV:	2133
Doador Sêmen:	365
Total Sêmen:	8722

Tecido Ovariano Congelado

Tecido Ovariano:	59
------------------	----



Fertility Medical Group

Questionário 850 casais

33% não autorizam criopreservação

Dos que aceitam congelamento:

- 33% doação
- 28% pesquisa
- 20% “levar para casa”
- 19% descarte



FERTILITY

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

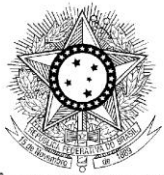
PROJETO DE LEI Nº 1.184, DE 2003

Apensados: PL nº 2.855/1997, PL nº 4.664/2001, PL nº 4.665/2001, PL nº 6.296/2002, PL nº 1.135/2003, PL nº 120/2003, PL nº 2.061/2003, PL nº 4.686/2004, PL nº 4.889/2005, PL nº 5.624/2005, PL nº 3.067/2008, PL nº 7.701/2010, PL nº 3.977/2012, PL nº 4.892/2012, PL nº 115/2015, PL nº 7.591/2017, PL nº 9.403/2017, PL nº 5.768/2019, PL nº 1.218/2020, PL nº 4.178/2020 e PL 299/2021

Autor: SENADO FEDERAL – LUCIO ALCANTARA

Relator: Deputado DIEGO GARCIA

Após análise detalhada dos 22 projetos em pauta, **proponho que se aprove integralmente**, nesta Comissão, o texto da proposição principal, o Projeto de Lei nº 1.184, de 2003



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.184, DE 2003
(Do Senado Federal)

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º Esta Lei regulamenta o uso das técnicas de Reprodução Assistida (RA) para a implantação artificial de gametas ou embriões humanos, fertilizados *in vitro*, ***no organismo de mulheres receptoras.***

II – beneficiários: **às mulheres ou aos casais** que tenham solicitado o emprego da Reprodução Assistida;

Art. 3º É proibida a gestação de substituição.

CAPÍTULO III DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PROFISSIONAIS

III – pelo registro de todas as informações relativas aos doadores e aos casos em que foi utilizada a Reprodução Assistida, pelo prazo de **50 (cinquenta) anos;**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.184, DE 2003
(Do Senado Federal)

CAPÍTULO IV DAS DOAÇÕES

§ 1º **A pessoa nascida por processo de Reprodução Assistida terá acesso, a qualquer tempo**, diretamente ou por meio de representante legal, e desde que manifeste sua vontade, livre, consciente e esclarecida, *a todas as informações sobre o processo que o gerou, inclusive à identidade civil do doador*, obrigando-se o serviço de saúde responsável a fornecer as informações solicitadas, mantidos os segredos profissional e de justiça.

CAPÍTULO V DOS GAMETAS E EMBRIÕES

Art. 13. Na execução da técnica de Reprodução Assistida, **poderão ser produzidos e transferidos até 2 (dois) embriões**, respeitada a vontade da mulher receptora, a cada ciclo reprodutivo.

§ 1º **Serão obrigatoriamente transferidos a fresco todos os embriões obtidos**, obedecido ao critério definido no *caput* deste artigo.

DEFESA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES



“Os direitos reprodutivos abrangem certos direitos humanos já reconhecidos em leis nacionais, em documentos internacionais sobre direitos humanos, em outros documentos consensuais. Esses direitos se ancoram no reconhecimento do direito básico de todo casal e de todo indivíduo decidir livre e responsabilmente sobre o número, o tempo e a oportunidade de ter filhos, e de usar todos os meios de assim o fazer, desde que não sejam prejudicados o padrão de saúde e a sobrevivência da população. Também inclui o direito de não sofrer discriminação, violência ou coerção no exercício do direito de reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência.”

7.3, da Plataforma de Ação do Cairo

“Os direitos humanos das mulheres incluem os seus direitos a ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e a decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência.”





Corte Interamericana de Derechos Humanos

A **Corte Interamericana de Derechos Humanos** é um órgão judicial autônomo que tem sede em San José (Costa Rica) cujo propósito é aplicar e interpretar a Convenção Americana de Derechos Humanos e outros tratados de Derechos Humanos. Faz parte do chamado Sistema Interamericano de Protección aos Derechos Humanos.

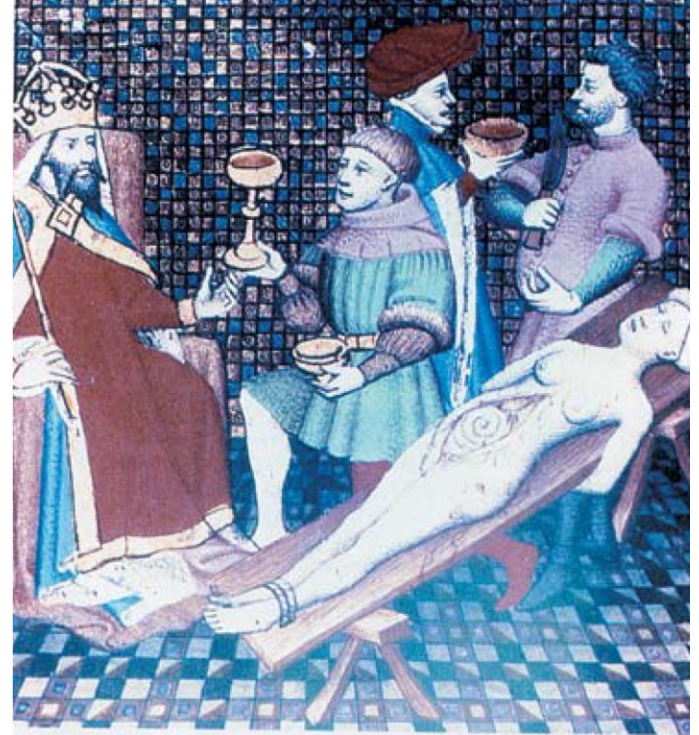




FERTILITY

A mente que se abre a
uma nova ideia jamais
voltará ao seu
tamanho original.

Albert Einstein



FERTILITY



<https://fertility.com.br/aulas-ministradas/>

AULAS MINISTRADAS

- 2021
- 2020
- 2019
- 2018
- 2017
- 2016
- 2015



Obrigado!

Edson Borges Jr.

www.fertility.com.br

E-mail: edson@fertility.com.br

Instagram [@dr_edson_borges_jr](https://www.instagram.com/dr_edson_borges_jr)



FERTILITY
MEDICAL GROUP



FERTILITY